

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2001, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – SANASA, O MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM A INTERVENIÊNCIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA**, representada por seu Diretor-Presidente Vicente Andreu Grillo, brasileiro, casado, estatístico, residente e domiciliado em Brasília – DF, portador da cédula de identidade nº 8656438, expedida pela SSP/SP, e do CPF/MF nº 990.937.408-06, o **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, representado por seu Presidente, Barjas Negri, portador da identidade nº 3.582.643-5, expedida pela SSP/SP, e do CPF 611.264.978-00, conforme Termo de Posse de 31 de março de 2009, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS (SP)**, representado pelo Prefeito Municipal, Hélio de Oliveira Santos, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 4.420.442 e do CPF nº 721.114.708-30, residente na Av. Carlos Grimaldi, 1171, casa 481, Condomínio Residencial Villa Verde, Campinas/SP, a **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – SANASA**, representada por seu Presidente, Lauro Péricles Gonçalves, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.363.531, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 023.099.208-00, residente na Rua Santa Cruz, nº 474, apto. 111, Bairro Cambuí, Campinas/SP, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, representada por seu Superintendente Nacional de Saneamento e Infra-estrutura, Rogério de Paula Tavares, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade nº 2.274.039 IFP/RJ e do CPF/MF nº 331.852.987-72, com endereço profissional no SBS, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, resolvem celebrar este Terceiro Termo Aditivo com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na conformidade dos elementos constantes do Processo nº 02501.001812/2002-27, mediante as cláusulas e condições seguintes:

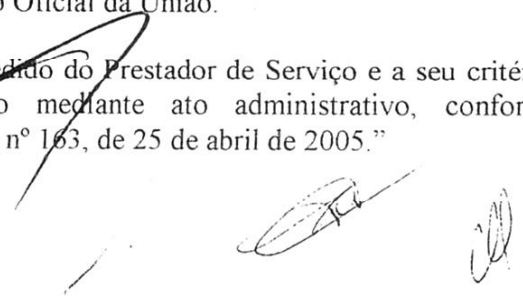
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do Anexo III do Contrato nº 002/2001 e de sua cláusula oitava, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

Este Contrato terá vigência até 31 de janeiro de 2012, iniciando-se na data de publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.


Parágrafo Primeiro. A ANA poderá, a pedido do Prestador de Serviço e a seu critério, suspender o processo de certificação mediante ato administrativo, conforme estabelecido no art. 6º da Resolução ANA nº 163, de 25 de abril de 2005.”



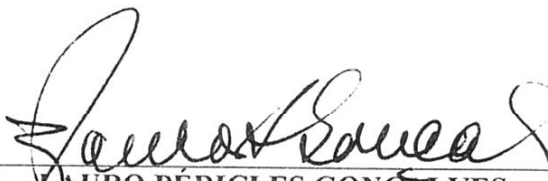
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2001 e dos termos aditivos anteriores não alteradas por este instrumento.

Brasília, 21 de maio de 2010.




VICENTE ANDREU GUILLO
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA



LAURO PÉRICLES GONÇALVES
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A - SANASA



HELIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITURA DE CAMPINAS



ROGÉRIO DE PAULA TAVARES
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



BARJAS NEGRI
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA

ANEXO III - Cronograma de Construção, Operação e Resgate de Cotas - Contrato ETE Santa Mônica

Contrato: ETE Sta Mônica	Data (Início)	Data (Final)
Operação da ETE	9/10/2001	31/1/2012
Processo de Certificação	1/8/2004	
	1/6/2006	31/1/2011

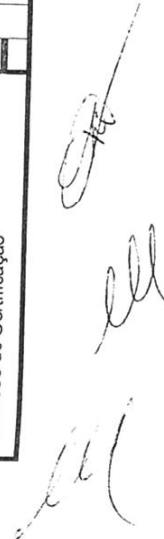
Parcela de Pagamento pelo Esgoto Tratado			
P1	paga	P5	paga
P2	paga	P6	paga
P3	paga	P7	paga
P4	paga	P8	paga
		P9	01/05/2010
		P10	01/08/2010
		P11	01/11/2010
		P12	01/02/2011

P - Parcela de Pagamento pelo Esgoto Tratado

Contrato: ETE Sta Mônica	2001 a 2005												2006				2007							
													T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Operação da ETE																								
Processo de Certificação																								

Contrato: ETE Sta Mônica	2008												2009				2010							
													T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Operação da ETE																								
Processo de Certificação																								

Contrato: ETE Sta Mônica	2011												2012				2010							
													T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Operação da ETE																								
Processo de Certificação																								

DIGITADO

Campinas, 19 de Julho de 2010.

OF. PPL 58/2010

Ref.: Cópia do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2001 celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA, SANASA e o Município de Campinas.

10/10/27197 PD

23 JUL 2010

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Recebemos da Agência Nacional de Águas - ANA, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2001, que foi assinado pelas partes - ANA, SANASA e Município de Campinas na data de 21.5 p.p.

Seguindo instruções daquele proeminente órgão, encaminhamos uma cópia do referido termo aditivo para os arquivos correspondentes dessa Prefeitura.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas sempre respeitadas saudações.

Atenciosamente,

Aurélio Cance Júnior

Diretor Técnico - SANASA-Campinas

Ao
Excelentíssimo Senhor Doutor
Hélio de Oliveira Santos
MD. Prefeito do Município de Campinas